

**Resolução CEN nº 006/2016**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA NACIONAL DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – PSDB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, XII c/c art. 21, do seu Estatuto, e


CONSIDERANDO o requerimento encaminhado pela Comissão Executiva Estadual do PSDB no Estado do Piauí sobre a necessidade de manter a atual composição do órgão estadual, face da atual conjuntura política;

RESOLVE:

**Art. 1º.** Prorrogar o mandato da atual composição do Diretório Estadual do PSDB do Piauí, bem como de sua respectiva Comissão Executiva e dos demais órgãos com ela eleitos até a data da realização da Convenção Estadual ordinária em maio de 2017.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 03 de maio de 2016.

  
**Senador AÉCIO NEVES**  
Presidente Nacional do PSDB